

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À MÃE PATRICIA DE OYÁ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA UMBANDA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e a entrega da presente MOÇÃO DE APLAUSOS À MÃE PATRICIA DE OYÁ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA UMBANDA.

.

JUSTIFICATIVA

O dia 15 de novembro é celebrado como o Dia Nacional da Umbanda, data oficializada em 16 de maio de 2012 pela Lei nº 12.644. A escolha do dia remete ao momento em que o espírito de um caboclo teria anunciado a fundação de uma nova crença espiritual.

A Umbanda é uma religião originária do Brasil, que surgiu da fusão de elementos do catolicismo, do espiritismo, das religiões de matriz africana e das tradições indígenas. Em seus rituais, são cultuadas entidades como pretos velhos, caboclos, erês e orixás, promovendo a caridade, a cura e o equilíbrio espiritual.

A celebração do Dia Nacional da Umbanda é uma forma de reconhecer e valorizar essa expressão religiosa profundamente enraizada na cultura brasileira. Além disso, a data busca afirmar a liberdade religiosa e combater o preconceito e a discriminação direcionados à Umbanda e às demais religiões de matriz africana.

Neste contexto de celebração e respeito à diversidade religiosa, esta Casa presta justa homenagem à **MÃE PATRICIA DE OYÁ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, à sua dedicação à fé e ao compromisso com a promoção da caridade, do acolhimento e da valorização da Umbanda em nossa sociedade.







Processo Eletrônico

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD Vereador(a)



